

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

3º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DIVINA MOTOFEST

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O problema a ser resolvido neste documento é a realização da terceira edição do evento DIVINA MOTOFEST, que acontecerá do dia 25 à 27 de julho de 2025 na Av. Paraná, Praça da Bíblia – São José, no município de Divinópolis/MG.

1. OBJETIVO

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, elaborou estudo técnico preliminar, a fim de selecionar artista ou banda de renome nacional para apresentação musical durante o evento. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação de show artístico nacional para este evento, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo é a contratação de artista ou banda no estilo pop rock de renome nacional para apresentação de shows artísticos musicais no evento, 3º Encontro Nacional dos Motociclistas “DIVINA MOTOFEST” que acontecerá no dia 26 de julho de 2025, na Praça da Bíblia, município de Divinópolis.

A contratação de artistas deste porte se justifica pela necessidade de eventos e atividades, objetivando trazer ao Município opção de lazer e distração, fomentar a cultura, fomentar o turismo na cidade e difundir a cultura local considerando, inclusive, que a promoção cultural é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres do Estado.

A Constituição Federal, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais traz, além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Diante disso, considerando que no período de 25 a 27 de julho, será realizado o Encontro Nacional dos Motociclistas “DIVINA MOTOFEST”, que realizará neste ano, sua 3ª edição. O evento

estreou em julho de 2023 organizado pela União (depois Associação) dos Motoclubes de Divinópolis, em parceria com a Prefeitura via Secretaria Municipal de Cultura.

Sua primeira edição aconteceu de 21 a 23 de julho de 2023 no final da Rua Pitangui (bairro Bom Pastor), durante o fim de semana, com entrada gratuita. O evento reuniu milhares de participantes, com pico de cerca de 5.000 pessoas no sábado. O evento contou com praça de alimentação, espaço infantil, área de camping coberta, expositores, café da manhã e sorteio de brindes. Com cunho social, arrecadou alimentos e recursos para o Lar dos Idosos (Vila Vicentina).

Sua segunda edição foi realizada de 19 a 21 de julho de 2024, no mesmo local. A programação musical foi ampliada, mantendo a tradição de shows de rock, praça de alimentação, expositores, camping e atividades para motociclistas.

Diante da importância cultural, turística e econômica do evento, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artista ou Banda de consagração contagiando todos os quatro cantos do Município. Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, mas, realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detém de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para celebrar com sua família e amigos.

A não realização dessas contratações pode comprometer a realização do evento de forma eficaz, prejudicando não apenas a promoção da cultura local, mas também o desenvolvimento econômico e o turismo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura

4. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O valor para o custeio desta contratação está previsto e vinculado ao orçamento contábil do exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo:

I) Ficha: 293

II) Fonte: 2.501 – Outros Recursos não vinculados.

III) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá obedecer ao disposto no Art. 74, II, da Lei 14.133/21. a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realização de um show da banda Raimundos no dia 26 de julho e um show da banda “Brazuca”, no dia 25 de julho, durante a realização da 3ª edição do Encontro Nacional de Motociclistas “DIVINA MOTO FEST”, com duração mínima de 95 minutos cada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação é de **R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais)**, considerando a apresentação, a ser realizada durante a 3ª edição do Encontro Nacional de Motociclistas “DIVINA MOTOFESE”.

A pesquisa de preços e memória de cálculo/planilha de preços estimados, detalhadas, deverão ser anexadas junto ao Termo de Referência.

A pesquisa de preços para identificação do custo estimado deverá ser realizada conforme DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.500/22.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir pela validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística da banda “Raimundos” no Evento “DIVINA MOTOFESE”, será analisado os preços praticados em cidades circunvizinhas e/ou território nacional, fora comprovado que os valores propostos para os Artistas de interesse desta municipalidade encontram-se, razoavelmente adequados e compatíveis no âmbito da administração pública.

Serão anexados a este ETP, notas fiscais e outros documentos comprobatórios do valor praticado pelos artistas de interesse municipal no território nacional. Os documentos comprovam o valor comumente cobrado pelos artistas para suas apresentações em eventos públicos ou particulares.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento por tratar-se de prestação de serviço de execução única

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E AÇÕES MITIGADORAS

Considerando a contratação pretendida, não se vislumbra risco ambientais relevantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Demais estruturas que fazem parte para a organização desse evento o município já tem licitado, tais como, som, gerador, banheiro, segurança e brigadista e camarins.

Resíduos serão recolhidos imediatamente após o evento através da empresa terceirizada de limpeza urbana.

Gradis e banheiros químicos que já possuem contrato com a municipalidade apresentando todas as licenças ambientais necessárias para a contratação.

13 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação destes artistas leva em consideração a consagração do mesmo, comprovada no gênero musical a que se pretende contratar o artista.

A banda *Raimundos*, um dos principais ícones do rock brasileiro, conhecida por sua mistura explosiva de hardcore punk com ritmos nordestinos, como o forró e o baião nomes da música rock nacional, atingiu seu auge nos anos 90 com suas composições que ultrapassaram as fronteiras, e que conquistaram o público. Com letras irreverentes e energia contagiante, a banda marcou gerações desde sua formação.

Originária de Brasília, a banda foi fundada no final dos anos 1980 por Rodolfo Abrantes (vocal), Digão (guitarra), Canisso (baixo) e Fred (bateria). O nome "Raimundos" é uma homenagem aos Ramones, banda punk americana, combinado com um nome tipicamente nordestino, refletindo o estilo que a banda viria a desenvolver: uma fusão entre punk rock e cultura nordestina.

A MTV Brasil foi uma das principais vitrines do rock nacional, e os Raimundos foram presença constante no VMB:

Melhor banda em 1996 - clipe do ano "Eu Quero Ver o Oco".

Melhor banda em 1999 – clipe do ano "Mulher de Fases"

Melhor performance ao vivo – 2000

Vários álbuns da banda receberam certificações pelas altas vendas:

"Lavô Tá Novo" (1995) – Disco de Ouro

"Só no Forévis" (1999) – Disco de Platina (mais de 250 mil cópias vendidas)

"MTV Ao Vivo – Raimundos" (2000) – Disco de Platina

"Mulher de Fases" figura em listas como uma das maiores músicas brasileiras de todos os tempos, segundo veículos como Rolling Stone do Brasil.

A banda a ser contratada possui mais de 378 seguidores no instagram, mais de 1,1 milhões no facebook, tem músicas com mais de 288.090.420 milhões de visualizações no Youtube e mais de 2,6 milhões de ouvintes mensais na plataforma Spotify.

14 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços, espera-se a consagração do município como destino de turismo de modo geral, e também como turismo de evento, por sua forte característica de movimento de toda economia local. Espera-se ainda a experiência positiva no ambiente aos participantes, garantindo a continuidade da qualidade atingida pelo evento ao longo dos anos desta gestão, no âmbito da realização de eventos memoráveis, característico dessa época do ano, indo de encontro a vocação natural do município.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Com base nas informações fornecidas, algumas providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato para a realização do evento incluem:

Elaboração do Termo de Referência: Após a conclusão deste documento deverá ser realizado um Termo de Referência que descreva detalhadamente os requisitos técnicos que foram abordados

neste Estudo Técnico Preliminar, as condições de execução dos serviços, os prazos inclusive de pagamentos, as responsabilidades das partes, o ressarcimento quando da ausência da apresentação contratada, entre outros aspectos relevantes.

Comprovação de Viabilidade Financeira: É necessário realizar um estudo de viabilidade financeira para verificar a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação dos serviços e equipamentos necessários, bem como, o custo benefício de tais investimentos.

Elaboração de Minuta de Contrato: Importante elaborar minuta contratual padronizada com as especificações detalhadas oriundas tanto deste Estudo Técnico Preliminar quanto do Termo de Referência. Uma vez selecionado o contratado, a administração deve negociar os termos do contrato, esclarecer eventuais dúvidas e formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

O artista deverá encaminhar toda documentação solicitada e o rider técnico.

16. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o objeto definido a modalidade que melhor se aplica para a contratação é por INEXIGIBILIDADE.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das soluções apresentadas neste documento, conclui-se que a melhor opção para atender a demanda solicitada, do ponto de vista técnico e econômico é a contratação da banda “Raimundos”. A contratação dessa banda se faz viável por atender todas as especificações que a realização do evento necessita, bem como, o mesmo se enquadra nos parâmetros pretendidos pelo Município de Divinópolis para que o evento atinja as expectativas esperadas.

18. RESPONSÁVEL PELO ETP

Leonardo dos Santos: Gerente Administrativo/matrícula – 99020695

Divinópolis, julho de 2025

Assinado digitalmente

Leonardo dos Santos
Gerente Administrativo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M08**V00****977****OPN**